



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 153/2020
02 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre FÉRIAS REGULARES de Servidora Pública Municipal e dá outras providências;

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento requerimento de FÉRIAS REGULARES protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **10/08/2017 à 10/08/2018**.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder FÉRIAS regulares a servidora ZENILDA APARECIDA FREITAS DE SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Pedra Preta – MT, ocupante do cargo de Continua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **02/03/2020 à 31/03/2020**.

ART.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020.


JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria
Publicada no Diário Oficial AMM